



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 11.146/2018

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **MARLENE DE AZEVEDO GOMES**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, a servidora **MARLENE DE AZEVEDO GOMES**, no cargo estatutário de Auxiliar de Serviço Social Municipal, Padrão E, Referência VI, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 e, em conformidade com a EC 41/2003, como consta do Processo Administrativo nº 6837/2018.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam - se as disposições em contrário.

Alegre - ES, 03 de dezembro de 2018.

**JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR**  
Prefeito Municipal de Alegre

**ADALBERTO LOUZADA ROCHA**  
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

**JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA**  
Diretora Executiva do IPASMA